



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária em 22/05/2019.**

001 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, das nove horas e trinta e cinco  
002 minutos às treze horas e quarenta minutos, no Auditório da Reitoria, teve início à Quadragésima  
003 Oitava Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
004 Tecnologia do Maranhão, sob a Presidência do senhor **Francisco Roberto Brandão Ferreira**, Reitor.  
005 De acordo com as assinaturas lançadas no livro próprio compareceram, além do Senhor Presidente,  
006 os Conselheiros: **Davina Camelo Chaves, João da Paixão Soares, José Cardoso de Souza Filho**  
007 **e José Valdir Damascena Araújo**, todos Representantes do Colégio de Dirigentes, titulares e  
008 **Jackellyne Georgia Dutra e Silva Leite**, representante suplente do mesmo segmento; **Aldair**  
009 **Ferreira Santos, Felipe dos Santos Silva**, todos Representantes dos Discentes; **Agenor Almeida**  
010 **Filho, José Antonio Alves Cutrim Junior, Renato Dárcio Noletto Silva e Rosimiro Araújo do**  
011 **Nascimento**, todos representantes titulares do segmento Docente; e **Alisson Rodrigues Jordão**,  
012 representante suplente, do mesmo segmento; **Irenilde de Sousa Castro, Ivesmary Loureiro**  
013 **Ribeiro Magalhães e Retieli de Oliveira Silva**, todos representantes titulares do segmento Técnico  
014 Administrativo; **Celso Gonçalo de Sousa e Emerson de Macedo Galvão**, representantes da  
015 Sociedade Civil; **Agatângelo Lima Silva e Caetano José Silva Cardoso**, representantes suplentes  
016 dos Egressos. **ABERTURA DA REUNIÃO** após a confirmação de *quórum* suficiente o Presidente,  
017 Roberto Brandão, declarou aberta a sessão dando boas-vindas a todos e em seguida deu posse a um  
018 conselheiro: **Juaredson Lobato Belo**, representante suplente dos Técnicos Administrativos. **ORDEM**  
019 **DO DIA:** o Presidente apresentou a pauta e convidou a Chefe dos Órgãos Colegiados para submeter  
020 a ata da reunião anterior para apreciação. **APRECIÇÃO DA ATA:** a Secretária submeteu a ata da  
021 48ª Reunião Ordinária do CONSUP, a qual foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas.  
022 **INFORMES:** o presidente do Conselho, Roberto Brandão, agradeceu a presença de todos e fez uma  
023 breve explicação da realização dessa reunião extraordinária. Destacou ainda em seus informes o  
024 cenário nacional, os cortes ocorridos; mas para dar celeridade a pauta, deixará os informes para outro  
025 momento. **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA:** professor Roberto  
026 convidou o Chefe do Departamento de Educação Superior Paulo Roberto de Jesus Silva que tomasse  
027 assento para discorrer sobre o tema proposto; com a palavra, o professor Paulo Roberto iniciou  
028 justificando a ausência da Professora Ximena Bandeira, que em decorrência de outra atividade da  
029 Pro Reitoria não pode estar presente nesta reunião; aproveitou também o momento, para destacar  
030 que o Instituto recebeu conceito 4 na avaliação de Recredenciamento EaD, enfatizando que é uma  
031 grande vitória para o IFMA em geral. Sobre o documento a ser apreciado, destacou que, em outubro  
032 de 2018 o Ministério da Educação (MEC) emitiu a Portaria nº1.095, estabelecendo diretrizes sobre a  
033 expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal  
034 de ensino, ressaltando que com as novas regras, as instituições devem publicar no Diário Oficial da  
035 União (DOU) e em seus portais eletrônicos informações sobre os diplomas emitidos. A partir da  
036 portaria, o IFMA constituiu um grupo de trabalho que foi o responsável por elaborar a proposta de  
037 resolução que estamos trabalhando hoje aqui. Paulo Roberto, discorreu sobre o que vai mudar com  
038 essa portaria, realçando dentre muitas finalidades, uma das principais é o combate às fraudes na  
039 emissão de diplomas, além de possibilitar maior celeridade na verificação de sua autenticidade, com  
040 a inserção desses dados no portal da instituição. Discorreu também sobre as competências, a  
041 emissão de segunda via, o processo de registro do diploma, o controle de expedição e também com  
042 relação ao prazo para emissão e registro de diplomas, informando que a instituição terá o prazo de  
043 até sessenta dias, contados da data de colação de grau. Os conselheiros Rosimiro Araújo, Alisson  
044 Jordão e José Cutrim questionaram quanto aos prazos de expedição do diploma, quanto a  
045 documentação e formatação do documento e questionaram ainda sobre a real necessidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

046 inserção do CPF no documento; a conselheira Jackellyne Dutra fez uma contribuição informando que  
047 os alunos recebem um documento de conclusão até que seja emitido o diploma; o conselheiro João  
048 da Paixão enfatizou que em algumas Pós Graduações e concursos, não são aceitas as certidões e  
049 solicita uma justificativa para delonga na emissão; Alisson Jordão propõe que o prazo seja de um mês  
050 para que assim consigamos atender os anseios da sociedade. Com a palavra, Paulo Roberto enfatiza  
051 e pede que seja registrado que, os prazos são determinados pela Portaria do MEC. Professor  
052 Roberto ponderou que, somos regidos pela Portaria, porém, podemos agilizar o máximo possível para  
053 entregar com prazo mínimo. O conselheiro Emerson Galvão destacou que o QR CODE pode dar  
054 maior celeridade ao processo e evitar gastos desnecessários para a instituição. Após as contribuições  
055 dos conselheiros, o presidente colocou em votação as seguinte propostas: 1. com relação aos prazos:  
056 Proposta 1 - que permaneça o texto conforme original e Proposta 2 - que seja incluída a palavra “até”  
057 no texto; após a votação, a proposta 2 venceu por maioria de votos, ficando registradas 5 abstenções;  
058 2. quanto ao CPF: Proposta 1 – manter o texto original (sem CPF) e Proposta 2 – incluir o CPF no  
059 texto; a proposta 2 venceu por maioria de votos; 3. Quanto a revogação: Proposta 1 – revogar toda a  
060 resolução anterior e Proposta 2 – revogar apenas o anexo; por unanimidade, venceu a proposta 2.  
061 Após as considerações feitas pelos conselheiros, o presidente colocou a proposta em apreciação, e  
062 em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, considerando as ressalvas,  
063 prosseguindo assim, para a redação da resolução. **INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE**  
064 **VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DE CANDIDATOS:** dando continuidade,  
065 professor Paulo Roberto convidou o professor Herlilton Rodrigues Nunes, Coordenador do Núcleo de  
066 Estudos Afro-brasileiros, e justificou ainda a ausência do professor Batista Botelho, que é um dos  
067 articuladores desta proposta mas que também está em outra agenda institucional, por esta razão não  
068 pode vir fazer a defesa da pauta. Professor Herlilton fez um breve histórico sobre o longo caminho  
069 percorrido até chegar aqui, incluindo a intimação do Ministério Público, que questionou quais eram as  
070 políticas realizadas pelo IFMA para inclusão; destacou as reuniões que foram feitas para elaboração  
071 desta minuta e salientou até onde o IFMA tem cumprido na legislação. Após a historicidade,  
072 professor Paulo Roberto apresentou a plenária a minuta discutida e elaborada pela Pro Reitoria;  
073 destacando que, a heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração dos  
074 candidatos que concorrem nas vagas reservadas para cotas raciais (pretos e pardos) e por  
075 recomendação da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal no  
076 Maranhão e em atendimento às diretrizes para igualdade racial na Educação por meio de ações  
077 afirmativas, o IFMA criou um grupo de trabalho para institucionalizar a Comissão de  
078 heteroidentificação para matrícula nos cursos técnicos e superiores do Instituto. Informou ainda que,  
079 cada *Campus* irá instituir uma comissão, que será composta por três membros titulares e três  
080 suplentes, e que entre os membros, haverá servidores do *Campus* e bem como externos (Instituições  
081 de ensino superior – IES, Conselhos estadual e municipal de igualdade étnico-racial e organizações  
082 da sociedade civil) com experiência na temática étnico-racial, e obrigatoriamente, um membro do  
083 NEABI. Expos ainda que, de acordo com o documento, o critério para validação da autodeclaração  
084 será exclusivamente fenotípico e os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas pela  
085 aferição passarão, automaticamente, para a lista de ampla concorrência. O conselheiro Agenor  
086 Almeida, parabenizou a atuação da equipe e destaca a importância deste projeto para nosso instituto,  
087 e de já antecipa, favoravelmente, seu voto. Conselheiro Rosimiro Araújo solicita que sejam revistos os  
088 prazos para ingresso, para evitar que, com a delonga, venhamos a perder alunos. Professor Roberto  
089 endossa as palavras do conselheiro quanto aos prazos, pedindo o encurtamento dos mesmos, o  
090 máximo possível para o maior número possível de alunos ingressantes e reforça ainda que o IFMA  
091 dará todas as condições para que esse processo possa acontecer nos *Campi* e as comissões de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

092 heteroidentificação possam atuar já nos processos seletivos de 2020. A comissão propõe que o Art  
093 12 seja suprimido por estar em contradição com o restante do documento. Após as considerações  
094 feitas pelos conselheiros, o presidente colocou a proposta em apreciação, e em seguida, regime de  
095 votação, sendo aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, prosseguindo assim, para a redação da  
096 resolução. **CREDENCIAMENTO DE POLO (EaD):** O Presidente convidou a professora Carolina  
097 Nunes Pereira, que iniciou fazendo a justificativa da ausência do Coordenador Carlos Guilherme que,  
098 juntamente com a Diretora Simone Andrade, encontram-se fazendo o CERTEC itinerante, logo depois  
099 apresentou para a plenária o processo de credenciamento de novos polos de Educação a Distância  
100 (EAD) do IFMA; ressaltou que o Centro de Referência Tecnológica do IFMA fez a avaliação dos  
101 polos, a fim de averiguar a existência dos requisitos mínimos para o credenciamento de um polo EAD;  
102 em seguida, apresentou os Polo de Igarape do Meio, Pinheiro, Humberto de Campos e Santa Luzia,  
103 enfatizando que tudo está nos padrões para desenvolver as atividades previstas. Após a  
104 apresentação e as considerações feitas pelos conselheiros, o presidente colocou a proposta em  
105 apreciação, e em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, sem ressalvas,  
106 prosseguindo assim, para a redação das resoluções. **REGULAMENTO DE MOBILIDADE**  
107 **ACADÊMICA INTERNACIONAL DO IFMA:** O Presidente convidou a professora Virginia Freire, que  
108 iniciou agradecendo a oportunidade de se fazer presente perante o pleno, e em seguida, explicou os  
109 trâmites percorridos pelo processo até chegar a esse conselho, destacando que, o regulamento é um  
110 trabalho de várias mãos, o trabalho iniciou por uma comissão, depois foi analisado pela Pró-Reitoria  
111 de Pesquisa e Inovação que fez grandes contribuições, sendo que a mesma é também um grande  
112 agente de mobilidade acadêmica temos como exemplo o “LaPassion”, dentre muitos outros; a Pró-  
113 Reitoria de Ensino também fez suas contribuições, e passou também por consulta pública; por fim,  
114 percorreu brevemente sobre as finalidades, competências, as condições gerais para participar do  
115 programa, como é feita a questão de extensão de prazo quando há necessidade de permanência do  
116 aluno no exterior e o retorno do aluno após a participação na mobilidade. O conselheiro Rosimiro  
117 Araújo sugeriu que seja estipulado o prazo para dar entrada no processo, caso o aluno venha ampliar  
118 seu tempo no exterior, para evitar perdas e danos; a sugestão foi acatada pela diretoria; a conselheira  
119 Davina Chaves, expôs sua preocupação com relação ao recurso a ser utilizado para esse fim; o  
120 conselheiro Alisson Jordão, questionou se não seria possível firmar parcerias para esse fim.  
121 Professora Virginia afirmou que sim, de acordo com o art 5º é possível sim; professor Roberto  
122 explicou como funciona a questão dessas parcerias realizadas e aproveitou para destacar quanto a  
123 comprovação curricular, haja vista o aluno perder esse tempo em que está fora, considerando que  
124 quando ele retorna da mobilidade ele volta ao período que estava, indagou ainda se não haveria um  
125 meio de adequar a nossa realidade o enriquecimento que o aluno teve durante a sua mobilidade.  
126 Após as considerações feitas pelos conselheiros, o presidente colocou a proposta em apreciação, e  
127 em seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, considerando as ressalvas,  
128 prosseguindo assim, para a redação da resolução. **ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO:** O  
129 Presidente apresentou os 05 (cinco) processos de alteração de Regime de Trabalho dos servidores,  
130 ressaltando que os processos tramitaram por todos os setores responsáveis, inclusive na  
131 disponibilidade orçamentária e auditoria interna, antes de chegar aos Órgãos Colegiados Superiores:  
132 Regiane Braz Silva (nº23249.033743.2013-81) - de 40h para 40h com Dedicção Exclusiva - DE;  
133 Raina Jansen Cutrim Propp Lima (nº23249.010526.2017-47) - de 40h para 40h com Dedicção  
134 Exclusiva - DE; Renata Silva Vasconcelos (nº23249.029100.2017-67) - de 40h para 40h com  
135 Dedicção Exclusiva – DE; Nadson de Sousa (nº23249.001688.2017-94) - de 40h para 40h com  
136 Dedicção Exclusiva – DE e Neuma Cristina da Silva Andrade Cunha (nº23249.041709.2017-12) - de  
137 40h para 40h com Dedicção Exclusiva - DE O presidente colocou a proposta em apreciação, e em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

138 seguida, regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, prosseguindo assim,  
139 para a redação das resoluções. **REGULAMENTAÇÃO DO USO DO ESPAÇO FÍSICO DOS**  
140 **AMBIENTE DO IFMA:** professor Roberto explicou o andamento do processo, que o mesmo já passou  
141 pelo Colégio de Dirigentes, onde recebeu suas contribuições e agora o presidente do Grupo de  
142 Trabalho vem a este pleno para fazer a defesa; passando a palavra ao presidente Walterney  
143 Rodrigues, o mesmo discorreu brevemente sobre os pontos principais do regulamento, ressaltando as  
144 dificuldades encontradas para o desenvolvimento dos trabalhos, destacando que a pequena  
145 quantidade de pessoas no GT e as poucas contribuições dos *Campi* foram os maiores entraves,  
146 discorreu os pontos trabalhados pelo grupo, apresentando também planilhas explicativas. Após a  
147 apresentação foi posta em apreciação e logo após as considerações feitas pelos conselheiros, o  
148 encaminhamento foi que o processo retornará a base para que seja tramitado na Procuradoria  
149 Jurídica e que se faça uma nova consulta aos *Campi*, com uma tabela regionalizada que será  
150 encaminhada do Grupo de Trabalho para os Diretores Gerais, via Coordenadoria dos Órgãos  
151 Colegiados Superiores, decidiu-se ainda que o grupo será composto por novos membros e a Portaria  
152 renovada, haja vista o prazo já ter expirado. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** O Presidente  
153 agradeceu a presença e a participação e, não havendo mais nada a ser tratado, encerrou a reunião.  
154 E eu, Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira, Coordenadora dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei a  
155 presente ata, que será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os presentes. São Luís - MA,  
156 22 de maio de 2019.

157	<b>REITOR</b>	
158	Francisco Roberto Brandão Ferreira	
159	<b>SECRETÁRIA</b>	
160	Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira	
161	<b>EX- REITOR</b>	
162	José Ferreira Costa	
163	Valéria Maria Carvalho Martins	
164	<b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
165	Álvaro Cardoso de Paiva	
166	Celso Gonçalo de Sousa	
167	Emerson de Macedo Galvão	
168	Hélica Araújo Silva	
169	João Batista Souza	
170	João Carlos Lima Martins	
171	José Álvaro Costa	
172	Léa Cristina da Costa Silva	
173	<b>REPRESENTAÇÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES</b>	
174	Carlos Antônio Barbosa Firmino	
175	Davina Camelo Chaves	
176	João da Paixão Soares	
177	José Cardoso de Souza Filho	
178	José Valdir Damascena Araújo	
179	<b>REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES</b>	
180	Aldair Ferreira Santos	
181	Felipe dos Santos Silva	
182	Israel Nunes Pereira	
183		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSUP**

184	Ranjef Carneiro Araújo	
185	<b>REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES</b>	
186	Agenor Almeida Filho	
187	José Antônio Alves Cutrim Junior	
188	Renato Darcio Noleto Silva	
189	Rommel de Sousa Neves	
190	Rosimiro Araújo do Nascimento	
191	<b>REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS</b>	
192	<b>ADMINISTRATIVOS</b>	
193	Dorival dos Santos	
194	Francisco Ferreira Moreno Filho	
195	Irenilde de Sousa Castro	
196	Ivesmary Loureiro Ribeiro Magalhães	
197	Retieli de Oliveira Silva	
198		